



Cachoeiro de Itapemirim, 5 de junho de 2020.

DE: Protocolo  
PARA: Assistência Jurídica

**Referência:**

Processo nº 4104/2020  
Proposição: Requerimento de Informação nº 3/2020

Autoria:

**WALLACE MARVILA FERNANDES**

Ementa: Requerer as seguintes INFORMAÇÕES ao Ilmo Sr. Prefeito Victor da Silva Coelho:  
1. Como está sendo feita a interpretação do art. 4º, II da Lei 7766/19, que modificou a Lei nº 7.465, de 9 de março de 2017, também modificada pela Lei nº 7.507, de 23 de novembro de 2017? Transcrevemos: “Art. 4º A gratificação por escala extra de trabalho será paga ao Guarda Civil Municipal que, por adesão, faça opção efetiva em concorrer às escalas extras, desde que preencha os seguintes requisitos: (...) II – tenha cumprido jornada semanal mínima equivalente à carga horária semanal do cargo de carreira ocupado, definida em lei;”

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:** Proposição Protocolada. Segue para inclusão no Expediente.

**Próxima Fase:** Incluir no Expediente





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5622  
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Arlete Maria Anjos Carvalho  
Assistente Legislativo**

**Thiago Athayde Viana  
Assessor Legislativo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3300340035003300360038003A005400

